

Portaria nº 096, de 16 de fevereiro de 1995.

Concede licença para tratamento de saúde.

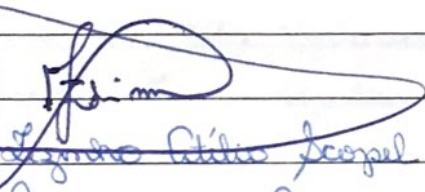
O Presidente da Câmara Municipal de Anacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 124 da Lei 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a funcionária Dália Pedrini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível III, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, por 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 02 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anacruz, 16 de fevereiro de 1995.

  
Orlando Otávio Jacquel  
Presidente da Câmara